

**BRAVO BEEF S.A.**

CNPJ/MF nº 09.160.157/0001-59 - NIRE 35.300.348.044

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Dezembro de 2021  
Transformação da Companhia em Sociedade Limitada**

**Hora, Data e Local:** Às 11:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP: 04538-132. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Renato Bugana Peres e secretariada pelo Sr. Josil Abel Xavier da Silva. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o grupamento das ações de emissão da Companhia; **(ii)** a transformação da Companhia em sociedade limitada e alteração da razão social; **(iii)** a ratificação da eleição dos atuais diretores da Companhia, com subsequente conservação dos mesmos diretores na sociedade limitada; **(iv)** aprovação do Contrato Social que vigorará, após a transformação da Companhia em sociedade limitada; e **(v)** autorizar os Diretores da Companhia e da Sociedade (conforme definida abaixo) para a prática de todos e quaisquer atos relacionados às deliberações anteriores. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** nos termos do Artigo 12 da Lei das S.A., o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na razão de aproximadamente 102,35925 para 1, de modo que o capital social da Companhia, atualmente representado por 10.235.925 (dez milhões, duzentas e trinta e cinco mil e novecentas e vinte e cinco) de ações ordinárias e sem valor nominal, passará a ser representado em 100.000 (cem mil) ações ordinárias de titularidade da **RB Capital S.A.**; **(ii)** Ato subsequente, aprovam a transformação da forma jurídica da Companhia, de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com subsequente alteração da nova razão social que passará a ser Bravo Beef Ltda., com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, sendo que cada 1 (uma) ação detida pelo acionista enquanto sociedade por ações é neste ato de transformação convertida em 1 (uma) quota enquanto sociedade limitada; **(iii)** Em vista da transformação da forma jurídica da Companhia, conforme deliberada acima, o acionista ratifica a eleição dos atuais Diretores da Companhia, com a subsequente manutenção destes mesmos diretores da Sociedade enquanto sociedade limitada, quais sejam: o Sr. **Marcelo Michalú**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, e o Sr. **Renato Bugana Peres**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.809.196-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 312.799.418-47; ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04532-138, os quais são, neste ato, nomeados e exercerão seus mandatos por prazo determinado. Os diretores ora nomeados, neste ato, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(iv)** Aprovam a redação do Contrato Social da Sociedade, o qual é, neste ato, assinado pelo sócio, acima identificado, fazendo parte integrante da presente Ata como Anexo I; e **(v)** Autorizam os Diretores a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações tomadas por meio da presente Assembleia, perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de dezembro de 2021. **Mesa:** **Renato Bugana Peres** - Presidente, **Josil Abel Xavier da Silva** - Secretário. **Acionista:** **RB CAPITAL S.A.** (por seus Diretores **Marcelo Michalú** e **Denise Yuri Santana Kaziura**). JUCESP nº 125.551/22-8 e NIRE 3523303286-9 em 09.03.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>